



**DECRETO N° 32.349, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.**

**Nomeia Secretário Municipal Adjunto – CC-3 da  
Secretaria Municipal de Obras**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 128/2022, **DECRETA**:

**Art. 1º** – Fica nomeado **Reuque Neitzel Milke** para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Municipal Adjunto – CC-3, da Secretaria Municipal de Obras.

**Art. 2º** – O servidor exercerá suas atividades na Secretaria Municipal de Obras.

**Art. 3º** – O servidor, em posse deste decreto, deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para posse e posteriormente entrar em exercício.

**Parágrafo Único** - Fica expressamente vedado que a data da posse e do exercício sejam registrados em data anterior a data de nomeação. Em regra ocorre a Nomeação, Posse e Exercício. E assim sendo, a data da nomeação deve ser anterior ou igual à data da posse, e esta anterior ou igual à data de exercício.

**Art. 4º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 12 de janeiro de 2026.

RENZO DE  
VASCONCELOS:05496  
770700

Assinado de forma digital por  
RENZO DE  
VASCONCELOS:05496770700

Prefeito Municipal

